

EDITAL PROEX 076/2018 (Republicação)

A Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade da Universidade Estadual de Londrina, considerando a apresentação de Projeto para o **Programa Paraná Mais Orgânico**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, torna pública a abertura de inscrições para preenchimento de vagas para Profissionais Graduados e Estudante de Graduação, por tempo determinado, em regime de dedicação, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. Dos objetivos e finalidades do Programa

O Programa Paraná Mais Orgânico conta com o apoio financeiro da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI). O Programa visa implantar uma rede de apoio à certificação de alimentos orgânicos no Paraná, para possibilitar a formação de recursos humanos, de forma teórica e prática, com a efetiva realização de estudos de caso para certificação de unidades familiares de produção e agroindústrias produtoras de alimentos orgânicos localizadas nas diversas regiões do Estado do Paraná, visando à capacitação da comunidade acadêmica, bem como o aumento da renda e a melhoria da qualidade de vida dos pequenos Agricultores Paranaenses.

2. Das Vagas

2.1. O presente Edital destina-se ao preenchimento de:

- **03 vagas para Profissionais Graduados** das áreas Agronomia ou Medicina Veterinária;
- **01 vaga para Estudante de Graduação**, dos cursos de Agronomia, Economia ou Administração, a partir do 2º (terceiro) ano.

3. Das inscrições:

3.1. As inscrições ocorrerão **nos dias 04 e 05 de julho de 2018**, mediante apresentação da documentação exigida no Artigo 4º deste Edital.

3.2. Formulário de inscrição:

3.2.1. O interessado deverá acessar o formulário de inscrição (anexo I do presente Edital), por meio do endereço eletrônico <http://www.uel.br/proex/portal/pages/editais/proex-2018.php>, preenchê-lo e apresentá-lo juntamente com a documentação exigida no Edital.

3.3. Das formas e dos locais de inscrição:

3.3.1. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por intermédio de mandatário (procurador), no atendimento das exigências deste Edital, na **Secretaria do Departamento de Agronomia, no Centro de Ciências Agrárias – CCA, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**.

3.4. Não serão aceitas inscrições por FAX ou E-MAIL.

3.5. Será aceita somente uma inscrição por candidato.

3.6. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.

4. Dos documentos necessários à inscrição

4.1. Formulário de inscrição fornecido pela UEL – Anexo I do presente Edital (disponível no site: <http://www.uel.br/proex/portal/pages/editais/proex-2018.php>;

4.2. Fotocópia da Cédula de Identidade;

4.3. Fotocópia do CPF;

4.4. Fotocópia do Título de Eleitor.

4.5. Fotocópia do Histórico Escolar com a média final de todas as disciplinas cursadas.

- 4.6. Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, reconhecido por órgão competente e registrado, somente para os Profissionais Graduados;
- 4.7. Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação, somente para os Profissionais Graduados;
- 4.8. Termo de disponibilidade de carga horária, declaração de ausência de vínculo empregatício e de não percepção de outra bolsa – anexos II e III do presente Edital.
- 4.9. Currículo documentado, contendo caracterização de experiência na área de agroecologia / produção orgânica, principalmente em relação a disciplinas, estágios, trabalho de conclusão de curso, cursos, congressos, treinamentos, participação em projetos etc..

Observação: o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada, posteriormente, será excluído do processo seletivo.

5. Da homologação e reconsideração das inscrições

- 5.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida deste Edital.
- 5.2. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

6. Das condições de participação no Projeto

- 6.1. A participação dos selecionados se dará por adesão sem geração de vínculo empregatício.
- 6.2. As atividades terão duração de até 12 (doze) meses, podendo ser estendidas a critério do órgão fomentador – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.
- 6.3. A atuação se dará por meio do desenvolvimento de atividades, de acordo com o Plano de Atividades, e serão supervisionadas por um professor vinculado ao Programa/Projeto.
- 6.4. Os Profissionais Graduados receberão uma ajuda financeira para custeio das despesas ao longo e por decorrência das atividades planejadas, no valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** para destinação exclusiva durante o período de execução do plano de atividades.
- 6.5. O Estudante de Graduação receberá uma ajuda financeira para custeio das despesas ao longo e por decorrência das atividades planejadas, no valor mensal de **R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais)** para destinação exclusiva durante o período de execução do plano de atividades.
- 6.6. Aos Profissionais Graduados e Estudante de Graduação serão assegurados os seguintes direitos: informações sobre as finalidades, organização e localidade onde irá executar as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que irá exercer; certificado de participação no projeto.
- 6.7. São deveres dos Profissionais Graduados e Estudante de Graduação: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.
- 6.8. A carga horária a ser cumprida pelos Profissionais Graduados será de 40 (quarenta) horas semanais, com duração prevista de até 12 (doze) meses, cuja frequência será controlada.
- 6.9. A carga horária a ser cumprida pelo Estudante de Graduação será de 20 (vinte) horas semanais, com duração prevista de até 12 (doze) meses, cuja frequência será controlada.

7. Do processo de seleção

- 7.1. A seleção dos candidatos será realizada através de análise do currículo, conforme item 4.10, a partir do dia **06 de julho de 2018**, sob responsabilidade da Coordenação do Projeto.

8.2. Dos critérios de seleção

8.2.2. Serão classificados os candidatos que obtiverem no processo de seleção nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo convocados de imediato os primeiros colocados, conforme número de vagas informada no item 2.

8.2.3. Em caso de desistência de candidatos classificados serão convocados os candidatos classificados na seqüência;

8.2.4. Os resultados do processo seletivo serão divulgados em Edital da Pró-Reitoria de Extensão na Internet - <http://www.uel.br/proex/portal/pages/editais/proex-2018.php>, a partir do dia **06 de julho de 2018**.

8.2.5. Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberá recurso.

9. Dos anexos deste edital

9.1. Constituem anexos deste Edital:

9.1.1. Formulário de Inscrição;

9.1.2. Formulários do termo de disponibilidade de carga horária, não percepção de bolsa e ausência de vínculo empregatício e Termo de Adesão.

10. Da vinculação/adesão ao projeto

10.1 Os Profissionais Graduados e Estudante de Graduação selecionados para desenvolver o Plano de Atividades junto ao Projeto não terão vínculo empregatício com a agência executora ou agência receptora. Nestes termos, receberá uma ajuda financeira para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades.

10.2. A vinculação dos candidatos selecionados estará condicionada à efetiva celebração de Termo de Cooperação com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, à liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas.

10.3. Atendido o item 8.2 deste Edital, a apresentação dos selecionados ao desempenho de suas atividades no Projeto será efetivada por meio da adesão ao Projeto.

11. Da ciência e aceitação

11.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo.

12. Da publicação dos resultados

12.1. O resultado final será divulgado a partir do dia **06 de julho de 2018**, por meio de Edital no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proex/portal/pages/editais/proex-2018.php>.

13. Do cronograma de execução:

13.1. Inscrições: **04 a 05 de julho de 2018**.

13.2. Seleção: **a partir de 06 de julho de 2018**.

13.3. Publicação do Resultado Final: **a partir de 06 de julho de 2018**.

14. Do arquivamento dos documentos dos candidatos

14.1. Não haverá devolução de documentos em fotocópias dos candidatos que aderirem a Projeto.

Londrina, 03 de Julho de 2018.

Profª Mara Solange Gomes Dellaroza
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

ANEXO I – EDITAL PROEX 076/2018

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Estudante de Graduação

Profissional Graduado

CANDIDATO: _____

RG.: _____ ÓRGÃO EXP.: _____ DATA DE EXP.: _____

CPF.: _____ TÍTULO ELEITOR: _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____.

CARTEIRA HABILITAÇÃO: _____

REGISTRO PROFISSIONAL: _____

ENDEREÇO RES.: LOGRADOURO: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

TELEFONE CELULAR: _____

E-MAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS: Banco (exclusivamente conta corrente no Banco do Brasil, em nome do beneficiário), Agência (nome e número) e Conta corrente: _____

PIS/PASEP: _____

DADOS ACADÊMICOS:

FORMAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

DATA DA COLAÇÃO: _____

PÓS-GRADUAÇÃO: ESPECIALIZAÇÃO MESTRADO DOUTORADO.

CONCLUÍDO EM ANDAMENTO.

INSTITUIÇÃO: _____

Londrina, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

ANEXO II – EDITAL PROEX 076/2018
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, AUSÊNCIA DE VÍNCULO E DE
PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA
Estudante de Graduação

EU _____,

PORTADOR(A) DO RG Nº. _____ E CPF Nº _____

DECLARO QUE DISPONHO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NO PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO, NÃO POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO E NÃO PERCEBO BOLSA OU REMUNERAÇÃO PROVENIENTE DE QUALQUER INSTITUIÇÃO DE FOMENTO, CONFORME EDITAL PROEX Nº 076/2018.

Londrina, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO III – EDITAL PROEX 076/2018
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, AUSÊNCIA DE VÍNCULO E DE
PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA
Profissional Graduado

EU _____,

PORTADOR(A) DO RG Nº. _____ E CPF Nº _____

DECLARO QUE DISPONHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NO PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO, NÃO POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO E NÃO PERCEBO BOLSA OU REMUNERAÇÃO PROVENIENTE DE QUALQUER INSTITUIÇÃO DE FOMENTO, CONFORME EDITAL PROEX Nº 076/2018.

Londrina, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV – EDITAL PROEX 076/2018

TERMO DE ADESÃO

EU _____,
RG. Nº. _____ E CPF Nº. _____ CONCORDO COM
OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O
REFERIDO PROJETO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM
AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À
LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

Londrina, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato